

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 014/2017**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2017W8YBYY  
ASSUNTO: Escalrecimento- Mateiros TO.**

**RELATÓRIO**

**Usuário:** Eva Mira Carvalho

A equipe de fiscalização da ATR em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, a mesma prestou o seguinte esclarecimento:

A Odebrecht ambiental, em atendimento a ouvidoria em questão, informa que entrou contato com a demandante, e recebeu a informação que a conta, a qual se refere na reclamação, está localizada na cidade de Mateiros/TO. Esta cidade está sob concessão da ATS.

**CONCLUSÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento não é regulada por esta agência. Finamente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 29 de Março de 2017.

Isabela Martins Raposo  
Mat.67687-3

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à  
CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA  
Vice Presidente - ATR

